
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL N° 103/2022 – CONCURSO PARA DENTISTA - EDITAL DE
ABERTURA N° 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso público para provimento no cargo de Dentista do Edital n° 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO REGISTRADO NO EDITAL N° 79/2020

1.1. Em razão de decisão proferida no processo judicial sob n° 5011161-16.2019.4.04.7110, conforme Edital n° 095/2022, ficam revogadas as nomeações determinadas no Edital n° 79/2020 para o cargo de Dentista.

1.2. A revogação se fundamenta em fato superveniente, advindo de decisão judicial, gerando despesa que não tem adequação orçamentária e financeira para dar prosseguimento nas nomeações, considerando a retificação determinada no Edital n° 95/2022.

1.3. Não há obrigatoriedade de proceder em nomeações que superem as vagas previstas em Edital. Logo, caberá à Administração cumprir as cláusulas editalícias, especialmente no que diz respeito às vagas, enquanto perdurar a validade do certame.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 28 de março de 2022.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8EF8772C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/03/2022. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>